

### **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

➤ A Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 125, de 16 de dezembro de 2011, resolveu:

I – Designar os servidores PEDRO FURUYAMA, Inspetor, com lotação na Gerência de Fiscalização Externa 4, matrícula SIAPE nº 087706-4, ANTONIO ALCIDES DA FONSECA, Analista, com lotação na Gerência de Análise de Negócios, matrícula SIAPE nº 00761262-1, e EDUARDO DEL NERO BERLENDIS, Procurador Federal, lotado na Subprocuradoria Jurídica 2, matrícula SIAPE nº 1257291, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos descritos no Proc. RJ2011/10656.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FERNANDES**  
Gerente de Recursos Humanos  
Em exercício